



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 8/2020 - DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação à servidora Maria do Rosário de Fátima Guimarães.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 13457/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria do Rosário de Fátima Guimarães, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 92440614, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 20 de dezembro de 2019.

Natal, 16 de janeiro de 2020.

Marcos Flávio Nascimento Maia  
Diretor-Geral em Substituição